



## EDITAL Nº 8/2019

### PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

#### UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

A Diretora de Graduação e Educação Profissional e o Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR, tornam público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as **inscrições** para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Pato Branco e o curso de Mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

#### 1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco da UTFPR e o curso de Mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica) do Instituto Politécnico de Bragança faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Elétrica receberá o diploma de Engenheiro Eletricista, expedido pela UTFPR, e os diplomas de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica), expedidos pelo IPB.

#### 1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O acordo de dupla diplomação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Elétrica;
- Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

A dupla diplomação estará disponível para um número de **até 3 (três)** estudantes para seleção neste semestre letivo, previamente acordado entre as duas instituições, e implicará na mobilidade internacional do estudante, tendo como requisito **estar matriculado entre o 7º (sétimo) e o 9º (nono) períodos** do curso de Engenharia Elétrica da UTFPR Câmpus Pato Branco no período da seleção.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega da Dissertação/Projeto/Estágio do IPB e apresentações/defesas públicas.

A Dissertação/Projeto/Estágio do IPB (mínimo de 42 créditos ECTS), dependendo da modalidade escolhida, é equivalente ao Estágio Curricular Obrigatório ou ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.

O candidato selecionado para o programa de dupla diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.

O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação.

Caso o aluno não cumpra com o Plano de Estudos ou tenha desempenho abaixo do esperado (notas e/ou frequências), poderá ser desligado do programa.

Ao retornar à UTFPR o aluno deverá fazer uma apresentação pública de sua Dissertação e concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso, exceto aquelas cujos conteúdos sejam consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro-saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, moradia e alimentação serão de **responsabilidade do estudante**, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

Os estudantes em dupla diplomação serão isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na instituição anfitriã.

O presente Edital tem a finalidade de seleção apenas e não garante a participação dos alunos selecionados na mobilidade internacional, que está condicionada a manutenção do referido acordo por ambas instituições, da disponibilidade da instituição anfitriã em receber alunos, entre outros fatores, como a obtenção de visto português por parte dos acadêmicos que confirmarem a participação.

Os alunos classificados deverão se manifestar, em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado final, **sobre a aceitação ou não à vaga**, por escrito ou via correio eletrônico (coelt-pb@utfpr.edu.br). O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estipulado acima facultará à Comissão a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo seletivo.

#### 3. DAS VAGAS

Serão selecionados **até 3 (três) alunos** para início das atividades da dupla diplomação no mês de setembro de 2019.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos que atendam às seguintes condições:

- Ser aluno regular do curso de Engenharia Elétrica da UTFPR Câmpus Pato Branco, e estar entre o 7º e 9º períodos na data de fechamento das inscrições;
- Ter Coefficiente de Rendimento mínimo de **0,70**, na data de fechamento das inscrições;
- Não estar desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso com outros alunos (ex. TCC em dupla);

4. Possuir passaporte válido até dezembro de 2021 ou ter solicitado passaporte, apresentando comprovação de agendamento junto à Polícia Federal;
5. Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
6. Ter recursos financeiros suficientes para custear as despesas do intercâmbio.

#### 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019**, na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - COELT, entregando a documentação referente ao item 6 em envelope fechado/lacrado com o nome do candidato.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados em participar do Projeto de Cooperação Internacional de Dupla-Diplomação referentes a este Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3. Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III);
4. Ficha de pontuação do Anexo IV preenchida e assinada com as comprovações das atividades que pontuam anexadas, de acordo com o item 7.b., e organizados na ordem da ficha de pontuação;
5. Comprovante de passaporte válido, ou de agendamento de solicitação de passaporte no Departamento da Polícia Federal.

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pela **Comissão de Internacionalização do Curso de Engenharia Elétrica da UTFPR/Câmpus Pato Branco**, composta por 3 (três) professores, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

1. Coefficiente de Rendimento (CR);
2. Participação em atividades acadêmicas (NAA): a pontuação segue conforme a Tabela 1.
3. Entrevista Semiestruturada (ES) – cada candidato obterá nota de 0 a 1.

§ 1º – A Nota Final (NF) de cada candidato será obtida pela **média ponderada**, conforme a seguinte equação:

**TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS.**

ATIVIDADES <sup>1</sup>	MÁXIMO DE 25 PONTOS	
	Pontuação Unitária	Limite do item
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>concluída</b> e devidamente comprovada – por evento.	1,5	3,0
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>em andamento</b> e devidamente comprovada – por mês.	0,1	1,0
Trabalhos completos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> de abrangência nacional ou internacional – por trabalho	1,0	2,0
Trabalhos completos publicados em revistas/periodos científicos qualificados (Qualis CAPES >= B1) – por trabalho	3,0	3,0
Resumos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais – por resumo.	0,5	1,0
Participação em congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho – por evento	1,0	2,0
Participação em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica <sup>3</sup> com apresentação de trabalho – por participação.	0,5	1,0
Atividade de Extensão <b>concluída</b> e certificada pela UTFPR – por ano.	1,5	3,0
Atividade de Extensão <b>em andamento</b> e certificada pela UTFPR – por mês.	0,1	1,0
Participação e apresentação de trabalhos em <b>eventos de extensão</b> – por evento	0,5	1,0
Participação em equipes de competição (Baja, Pato Bots, Pato a Jato, Tubarão Branco, etc.) – por mês	0,1	2,0
Monitoria na UTFPR – por semestre letivo	1,0	2,0
Curso ministrado na UTFPR (mínimo de 8 hrs) – por evento	0,5	1,5
Estágio não obrigatório na área de Eng. Elétrica – por 400 horas	1,0	2,0
Participação em empresa júnior, e/ou centro acadêmico, e/ou DCE – por semestre.	0,5	1,5

<sup>1</sup> Serão consideradas apenas as atividades que foram desenvolvidas durante a graduação e que possuam certificado de conclusão.

<sup>2</sup> Trabalhos publicados e/ou apresentados, ou participação em eventos de iniciação científica (Ex.: SICITE) **NÃO** contabilizam!

<sup>3</sup> Inclui o SICITE. Participação em Pré-SICITE **NÃO** contabiliza.

#### 8. DA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A Entrevista Semiestruturada é presencial e será realizada no dia **16 de abril de 2019**. Os candidatos deverão comparecer à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica às **09h30min** e serão chamados por ordem alfabética.

#### 9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, considerando a Nota Final (NF) com três casas decimais, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados, em ordem sequencial:

1. Aluno com maior Coeficiente de Rendimento;
2. Aluno com maior idade.

#### 10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

##### 10.1 Relação preliminar dos selecionados

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até às **23h59min horas** do dia **16 de abril de 2019** pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos candidatos, bem como na página da UTFPR.

##### 10.2 Relação definitiva dos selecionados

A relação definitiva dos selecionados será enviada até as **18h00min horas** do dia **22 de abril de 2019**, pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos candidatos, bem como na página da UTFPR.

#### 11. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco até as **17h00min** do dia **17 de abril de 2019**. As respostas aos recursos apresentados serão enviadas até as **18h00min horas** do dia **17 de abril de 2019** pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos requerentes, bem como na página da UTFPR. O resultado dos recursos será divulgado no dia **18 abril de 2019**.

#### 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela **Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Pato Branco**.

**PATO BRANCO, 08 DE ABRIL DE 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 08/04/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776104** e o código CRC **E95F1037**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados de Identificação:

Nome: .....

Nascimento: ...../...../..... Naturalidade: .....

RG: ..... Data de Emissão: .....

CPF: .....

Endereço: .....

Bairro: ..... Cidade: .....

CEP: ..... Tel. Residencial: (.....) ..... Cel. (.....) .....

E-mail: .....

Filiação (pai): .....

Filiação (mãe): .....

#### Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco.

RA: ..... Período: ..... Ano de ingresso: .....

**Pato Branco, \_\_\_\_ de abril de 2019.**

---

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, ....., portador(a) do CPF..... e do RG....., aluno regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco, portador(a) do RA ....., declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

Pato Branco, \_\_\_\_ de abril de 2019.

---

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO III

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, ....., portador(a) do CPF ..... e do RG ....., aluno regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco, portador(a) do RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

Pato Branco, \_\_\_\_ de abril de 2019.

---

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

### FICHA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADES <sup>1</sup>	MÁXIMO DE 25 PONTOS			
	Pontuação Unitária	Limite do item	Pontuação declarada	Pontuação homologada <sup>4</sup>
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>concluída</b> e devidamente comprovada – por evento.	1,5	3,0		
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>em andamento</b> e devidamente comprovada – por mês.	0,1	1,0		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> de abrangência nacional ou internacional – por trabalho	1,0	2,0		
Trabalhos completos publicados em revistas/períodos científicos qualificados (Qualis CAPES >= B1) – por trabalho	3,0	3,0		
Resumos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais – por resumo.	0,5	1,0		
Participação em congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho – por evento	1,0	2,0		
Participação em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica <sup>3</sup> com apresentação de trabalho – por participação.	0,5	1,0		
Atividade de Extensão <b>concluída</b> e certificada pela UTFPR – por ano.	1,5	3,0		

Atividade de Extensão <b>em andamento</b> e certificada pela UTFPR – por mês.	0,1	1,0		
Participação e apresentação de trabalhos em <b>eventos de extensão</b> – por evento	0,5	1,0		
Participação em equipes de competição (Baja, Pato Bots, Pato a Jato, Tubarão Branco, etc.) – por mês	0,1	2,0		
Monitoria na UTFPR – por semestre letivo	1,0	2,0		
Curso ministrado na UTFPR (mínimo de 8 hrs) – por evento	0,5	1,5		
Estágio não obrigatório na área de Eng. Elétrica – por 400 horas	1,0	2,0		
Participação em empresa júnior, e/ou centro acadêmico, e/ou DCE – por semestre.	0,5	1,5		
<b>TOTAL</b>				

<sup>1</sup> Serão consideradas apenas as atividades que foram desenvolvidas durante a graduação e que possuam certificado de conclusão.

<sup>2</sup> Trabalhos publicados e/ou apresentados, ou participação em eventos de iniciação científica (Ex.: SICITE) **NÃO** contabilizam!

<sup>3</sup> Inclui o SICITE. Participação em Pré-SICITE **NÃO** contabiliza.

<sup>4</sup> A ser preenchido pela comissão de seleção.

*Nome e assinatura do aluno*

*Assinatura dos membros da Comissão de Seleção – Homologação.*